



### SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	01

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre.

### SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### GABINETE GERAL

#### PORTARIA Nº 276/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 40/2022, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO – LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (hidráulico, elétrica, equipamentos de proteção e segurança, material básico de construção, ferramentas, mobiliário e máquinas e utensílios de oficina), sob demanda, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5.

II - Gestor Substituto: LENIR FERREIRA FRANCO, matrícula nº 958990-2.

III - Fiscal Titular: DIONISIO DE ARAÚJO SOUZA, matrícula nº 9499164-01.

IV - Fiscal Substituto: LEONÍCIO DE ALENCAR SOUZA, matrícula nº 9555382-01.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2022.

**SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e AC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo (hidráulico, elétrica, equipamentos de proteção e segurança, material básico de construção, ferramentas, mobiliário e máquinas e utensílios de oficina), conforme Processo SEI nº 0305.006725.00266/2022-71.

Valor do contrato: O valor da contratação é de R\$ 95.222,94 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

Programas de Trabalho: 03092228427530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; 03128228427520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial Centro de Estudos Jurídicos;

Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 100, 700.

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2022.

**Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante, EDINILDO DA SILVA ANDRADE - Pela Contratada.**